Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 2.306/2023
de 11 de setembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar e especial na importância de R$ 724.800,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 19 R$ 3.800,00
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 44 R$ 22.500,00
06.181.0002.2005.0000 – Manutenção da Guarda Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 51 R$ 7.500,00
08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 62 R$ 18.700,00
08.244.0005.2068.0000 – Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 79 R$ 16.500,00
08.244.0005.2017.0000 – Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 516 R$ 200.000,00
12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – 25%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.04.03 - ENSINO INFANTIL
Ficha: 146 R$ 91.000,00
12.365.0008.2027.0000 – Manutenção dos Serviços de Ensino Infantil
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.04.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 185 R$ 23.600,00
12.306.0012.2038.0000 – Manutenção da elaboração e distribuição da Merenda Escolar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 360 R$ 8.700,00
04.122.0003.2011.0000 – Manutenção dos Serviços de Copa e Recepção
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 520 R$ 315.000,00
04.122.0003.2009.0000 – Manutenção do Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
91 TESOURO-exercícios anteriores

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 413 R$ 17.500,00
15.452.0015.2045.0000 – Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
Suplementação (+) R$ 724.800,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, no valor de R$ R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) e o valor de R$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais) por anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 38 R$ (109.800,00)
04.122.0002.2072.0000 – Administração de Precatórios e RPVs
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
01 - TESOURO

Ficha: 39 R$ (100.000,00)
04.122.0002.2072.0000 - Administração de Precatórios e RPVs
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
01 - TESOURO
Suplementação (-) R$ (209.800,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 11 de setembro de 2023.

FABIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local
de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.346/2023